

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME  
ORGANIZADO, VIOLÊNCIA E NARCOTRÁFICO**

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º DE 2005.  
(Do Sr. Nelson Pellegrino PT/BA)

Solicita sejam convidados a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia Maria de Freitas Chagas – Secretária Nacional de Justiça, Sr. Cristiano Orem de Andrade - Diretor do Departamento Penitenciário Nacional, Sr. Juarez Morais de Azevedo – Juiz de Direito do Estado de Minas Gerais da Comarca de Nova Lima, Sr. Geder Luiz Rocha Gomes – Promotor de Justiça no Estado da Bahia, Pe. Gunther Alois Zgubic – Coordenador Nacional da Pastoral Carcerária, Dr. Joaquim Alves de Andrade – Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Assessor do Projeto Novos Rumos na Execução Penal, Sr. Luiz Antônio Nascimento Fonseca – Coordenador Nacional do Fórum Permanente para Assuntos Penitenciários, para debaterem em reunião de Audiência Pública, conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, o Método utilizado pela APAC (Associação de proteção e Assistência aos Condenados), dedicado à recuperação e reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeremos a V. Excia., que ouvido o Plenário desta Comissão sejam convidados a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia Maria de Freitas Chagas – Secretária Nacional de Justiça, Sr. Cristiano Orem de Andrade - Diretor do Departamento Penitenciário Nacional, Sr. Juarez Morais de Azevedo – Juiz de Direito do Estado de Minas Gerais da Comarca de Nova Lima, Sr. Geder Luiz Rocha Gomes – Promotor de Justiça no Estado da Bahia, Pe. Gunther Alois Zgubic – Coordenador Nacional da Pastoral Carcerária, Dr. Joaquim Alves de Andrade – Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Assessor do Projeto Novos Rumos na Execução Penal, Sr. Luiz Antônio Nascimento Fonseca – Coordenador Nacional do Fórum Permanente para Assuntos Penitenciários, para debaterem em reunião de Audiência Pública, conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, o Método utilizado pela APAC (Associação de proteção e Assistência aos Condenados), dedicado à recuperação e reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade.



9916AA9E28

## JUSTIFICATIVA

A APAC –Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – é uma entidade civil dedicada à recuperação e reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade, cujo trabalho baseia-se em um método de valorização humana vinculada à evangelização. Busca também, em uma perspectiva mais ampla, a proteção da sociedade e a promoção de justiça.

A Associação é amparada pela Constituição Federal para atuar nos presídios e opera como entidades auxiliar na execução e administração do cumprimento das penas nos regimes fechado, semi-aberto e aberto.

O objetivo da APAC é promover a humanização das prisões, sem perder de vista a finalidade punitiva da pena. Seu propósito é evitar a reincidência no crime e oferecer alternativas para o condenado se recuperar.

A APAC distingue-se do sistema carcerário comum sob vários aspectos, especialmente na co-responsabilidade do preso em sua recuperação e nas assistências espiritual, médica, psicológica, educacional e jurídica prestadas a ele pela comunidade.

Outro importante diferencial do Método é o estabelecimento de uma disciplina rígida, caracterizada por respeito, ordem, trabalho e o envolvimento da família do sentenciado.

Além disso é fundamental a participação voluntária da comunidade local que atua na direção da associação, bem como nas variadas formas de assistência ao preso.

O método socializador empregado pela APAC tem alcançado grande repercussão no Brasil e no exterior, pois o índice de recuperação dos condenados fica em torno de 90%.

Hoje existem, aproximadamente, 100 unidades em todo o território nacional. Outros forma implantados em vários países, como Equador, Argentina, Peru, Estados Unidos, Noruega, Nova Zelândia, Colômbia, Latvia, Alemanha, Bulgária, Inglaterra, Bolívia, Porto Rico, Holanda, Coréia do Sul, Cingapura, País de Gales, Austrália, Escócia e Chile.

Ante o exposto é que apresento o presente pedido de audiência pública para o qual espero deferimento.

Sala das sessões, em 24 de agosto de 2005.

Nelson Pellegrino  
Deputado Federal PT/BA



9916AA9E28